



AVISO N.º 14/2022/DEGU

Abertura do Período de Discussão Pública e Notificação para Pronúncia dos Interessados dos Titulares dos Lotes - Loteamento n.º 9/00

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/01, emitido em 21/08/2001 e seus aditamentos de iniciativa das sociedades "Greyfolder - Sociedade Imobiliária, Lda.", "Positive Job, Lda." e "Riverlis, Lda.", que incidiu sobre o prédio sito em Quinta da Carvalha, da extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre os Lotes 127, 128, 129 e 130, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 2327/20011123, 2328/20011123, 2329/20011123 e 2330/20011123, da freguesia de Parceiros e inscritos nas matrizes urbanas sob os n.ºs 3875-P, 3876-P, 2607 e 2608, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, visando a alteração do loteamento, referente aos arranjos exteriores na confrontação com os lotes 127, 128, 129 e 130, através da modelação do terreno, por forma a criar acessibilidade aos referidos lotes. A alteração pretendida não altera os parâmetros urbanísticos já previstos no Loteamento, nomeadamente área de construção e estacionamento.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 27 de janeiro de 2022.

Por subdelegação – Edital n.º 176/2021

O Vereador

Ricardo Santos

«Assinatura Digital Certificada»